



# Universidade de Brasília

MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO (MESP)

Processo de Seleção - Edital 003/2026

## REALIZAÇÃO DAS PROVAS

### INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 As Provas serão aplicadas no mesmo dia e horário, em Goiânia/GO, com duração de 4h (quatro horas), iniciando-se às 8h30 do dia 23/05/2026, na **Escola de Governo do Estado de Goiás**;
- 1.2 Os portões da Escola abrirão às 7h30 e fecharão às 8h15. Com isso, o(a) candidato(a) deverá comparecer munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto recente;
  - 1.2.1 O(a) candidato(a) que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado(a) do certame.
- 1.3 O endereço do local de realização das provas é **Escola de Governo do Estado de Goiás, Rua C-135, 439-521 - Jardim América, Goiânia - GO, 74275-040**;
- 1.4 Serão considerados documentos de identificação neste processo seletivo para acesso ao local de provas, aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria-Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como carteiras expedidas por ordens, conselhos ou ministérios que, por lei federal, são considerados documentos de identidade, e ainda a carteira nacional de habilitação (CNH), **todos com foto recente do(a) candidato(a)**.
- 1.5 Não serão aceitas cópias de nenhum documento, ainda que autenticadas por cartório e **também não serão aceitos nenhum tipo de documento digital**.
- 1.6 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, certidão de casamento, título de eleitor, Cadastro de Pessoa Física (CPF), carteira de estudante, certificado de alistamento ou de reservista ou quaisquer outros documentos (crachás, identidade funcional etc.) diferentes dos especificados no item 1.4 acima.
- 1.7 **NÃO SERÁ PERMITIDO** ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, portar qualquer tipo de RELÓGIO, aparelhos eletrônicos, tais como CELULAR, bip, MP3, MP4 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, pager, tablet, Ipod e similares, receptor, gravador, máquina fotográfica, filmadora, fone de ouvido, caneta tradutora, óculos com inteligência artificial, chave com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, etc;
- 1.8 Antes de entrar na sala de provas, o(a) candidato(a) deverá desligar e guardar seu telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, sob pena de eliminação do Processo;
- 1.9 **NÃO SERÁ PERMITIDO o acesso de candidatos(as) aos locais de provas portando QUALQUER tipo de arma**. Se o(a) candidato(a) for surpreendido(a), durante a aplicação da prova, portando qualquer tipo de arma, estará automaticamente eliminado(a) do certame;
- 1.10 Iniciada a prova, o(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do seu ambiente de realização após decorridos 60 (sessenta) minutos, podendo levar o Caderno de Provas.
- 1.11 Os(as) três últimos(as) candidatos(as), ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos(as) no recinto, terão seus nomes registrados em Relatório de Sala e nele posicionadas suas respectivas assinaturas, sendo liberados(as) simultaneamente;
- 1.12 Ao terminar as provas o(a) candidato(a) entregará a Folha de Respostas ao aplicador de prova; e
- 1.13 **NÃO SERÃO PERMITIDAS**, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual e escrita entre candidatos, bem como o uso de livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira, borracha, óculos escuros (ainda que sejam de lentes com grau), ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, capacete etc.) ou outros materiais similares.